



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000101/2024
Processo: 10328-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI 101/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 101/2024, que "**Dispõe sobre denominação de logradouro público**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Tendo em vista o Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa acerca desta proposição legislativa de denominação de logradouro público manifestando pela sua ilegalidade, requer que seja a presente matéria legislativa enviada ao seu Autor para tomar ciência a cerca do Parecer exaurido e manifestar a respeito.

Palácio Barbosa Lima, 06 de junho de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

